PORTARIA DE Nº CM-007, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

Determina ponto facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Artigo 1º Fica considerado Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 12 de outubro de 1990, "Dia de Nossa Senhora Aparecida".

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 10 de outubro de 1990.

Geraldo Majela Maia do Amaral
Presidente